



Ata nº 009/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se remotamente, via plataforma whatsapp, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária. A reunião extraordinária se fez necessária tendo em vista o prazo curto para a adesão do Município, desta forma foi solicitado aos conselheiros aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº078/2022 CEDCA/PR “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por Meio do Acesso a Produtos de Higiene Íntima”, no valor de R\$ 18.000,00. O Plano de Ação desta deliberação será desenvolvido e acompanhado pela Secretaria de Saúde, onde serão montados kits de higiene para distribuição a gestantes e adolescentes, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Assim nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue juntamente com a lista de presença impressa do aplicativo whatsapp.



Ata nº 008/2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se remotamente, via plataforma whatsapp, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião extraordinária. A reunião extraordinária se fez necessária tendo em vista o prazo curto, para envio de projeto para realização de pequenos serviços de manutenção. A Associação Pestalozzi precisa de aprovação para destinação de recursos financeiros através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - CPCD/SEDEF, que tem como objeto de parceria: fortalecimento da rede socioassistencial da Política da Criança e do Adolescente por meio financiamento destinado à realização de pequenos serviços de manutenção na infraestrutura física existente. O pedido da reunião foi solicitado pela Associação Pestalozzi. A proposta que a entidade apresenta, contempla a realização de pequenos reparos na estrutura física da entidade, sendo: substituição/colocação de 18 janelas de blindex, substituição/colocação de 8 portas de alumínio cor branca, aquisição e instalação de 06 pias com balcão e colocação de piso cerâmica. O valor total para execução da proposta será de R\$84.930,00, incluindo materiais e mão de obra. A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Assim nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue juntamente com a lista de presença impressa do aplicativo whatsapp.



Ata nº 007/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal de São Miguel do Iguaçu, no período da manhã, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária. A presidente do CMDCA Lidianie M. Scheffer, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por iniciada a reunião. **1ª Pauta** - a assistente social do órgão gestor, Lindaura Reginatto solicitou a prorrogação do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para até maio de 2024, sendo aprovado por unanimidade. **2ª Pauta** – Sobre a arrecadação da campanha do Imposto de Renda, ficaram dois escritórios sem visita, o escritório contábil da senhora Rosangela e o escritório SM Contabilidade, sendo que o conselheiro Clésio ficou de passar nesses dois escritórios para conversar e também deixar os folders explicativos. Ficou como sugestão do conselho uma reunião com todos os contadores do município no início do ano, preferencialmente início do mês de fevereiro, e fazer prestação de contas do que foi arrecadado, no que será gasto e também projetar a próxima campanha. **3ª Pauta** – Tendo em vista a eleição de conselheiros tutelares, foi montada a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, sendo representada pelas seguintes pessoas: Adriana da Silva Motta, Lindaura Reginatto, Sandra Cechinel, Julie Ghellere, Mara Solange Pinto, Derli Moretto, Regina Mallmann, Lidianie Medeiros Scheffer, Marcelo Mayer, Vanessa Soler Araújo e Salete Conti Dandolini, foi relatado a todos os conselheiros presentes que essa comissão é muito importante para ajudar no processo da eleição. **4ª Pauta** – Ficou aprovado por unanimidade o Edital nº001/2023 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares e também as retificações. **5ª Pauta** – Foi alterado o cnpj da entidade Semear, juntamente com o endereço. O CNPJ é de filial, tendo em vista a matriz ser no município de Medianeira, assim será feita alteração no certificado na entidade no CMDCA, a entidade em questão trouxe toda documentação atualizada para a alteração, sendo aprovado por unanimidade. Assim nada mais a constar, a presidente Lidianie Medeiros Scheffer encerrou a reunião e eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue juntamente com a lista de presença assinada por mim e pelos demais conselheiros participantes.



Ata nº 006/2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal de São Miguel do Iguaçu, no período da manhã, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária. A presidente do CMDCA Lidianne M. Scheffer, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por iniciada a reunião. Na sequência eu Julie Ghellere, secretária do conselho informei aos conselheiros sobre a publicação do Regimento Interno, com as reformulações. Como houve algumas reclamações referente ao início das reuniões, o conselho resolveu por alterar o início das reuniões para às 8h. Também foi informado aos conselheiros que será necessário montar uma comissão para fiscalização das eleições para conselheiro tutelar que será realizado em todo território nacional no mês de novembro. Assim, ficou decidido que a comissão será composta pelas seguintes pessoas: Adriana da Silva Motta, Lindaura Reginatto, Sandra Cechinel, Julie Ghellere, Mara Solange Pinto, Derli Moretto, Regina Mallmann, Lidianne Medeiros Scheffer, Marcelo Mayer, Vanessa Soler Araújo e Salete Conti Dandolini. Como estamos em campanha de incentivo a arrecadação do imposto de renda, a senhora Vanessa da Soler Araújo, Gestora da Rede de Proteção, explanou sobre o trabalho que já foi feito, como os escritórios de contabilidade que foram visitados e deixado material de divulgação e os que faltam visitar, também falou onde foram deixados banners e panfletos, (bancos e empresas) como no Sicredi, Lar, também foi deixado no Paço Municipal. Foi dado a ideia de antes do encerramento das entregas da declaração de imposto de renda, mostrem aos escritórios de contabilidade o trabalho da campanha do "18 de Maio" que será executado com recurso de doação de imposto de renda de 2022. Nada mais a constar, a presidente do Conselho Lidianne Medeiros Scheffer encerrou a reunião e eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue juntamente com a lista de presença assinada por mim e pelos demais conselheiros participantes.



Ata nº 005/2023

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal de São Miguel do Iguaçu, no período da manhã, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para reunião ordinária. A presidente do CMDCA Lidianie M. Scheffer, agradeceu a presença dos conselheiros e deu por iniciada a reunião. Foi informado aos conselheiros sobre a contratação da empresa Instituto Inocência para a realização de palestra e espetáculo teatral relacionado ao Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Na sequência eu Julie Ghellere, secretária do CMDCA falei sobre a campanha de incentivo à doação do Imposto de Renda 2023, ficando definido que as conselheiras Regina Mallmann e Angelica Lazzeris irão visitar os escritórios contábeis Aliança e Contac, já o conselheiro Marcelo Mayer irá visitar o escritório Boles, e eu Julie Ghellere irei no escritório do Senhor Marcos Campos. Sendo que até o momento já visitei o escritório Zanette e a psicóloga Vanessa da Soler visitou o escritório Sereni. O modelo do novo regimento interno foi entregue anteriormente aos conselheiros através do whatsapp. Assim foi aprovado o novo regimento que também já foi vistado pelo servidor Solano Gabriel Cecchin Prates, Assessor Jurídico do Gabinete. Tendo em vista o TAC firmado entre município e MP, de forma trimestral, a secretaria de educação deve informar o CMDCA a listagem de vagas em CMEI's, realizado nesta reunião pela psicóloga Angelica Lazzeris. No final da reunião foi conversado sobre a Casa Lar, a preocupação devido a quantidade de acolhidos no local, já considerado de estrutura pequena. Foi ventilada pelo conselheiros a possibilidade de terceirização do local. Nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e pelos demais conselheiros participantes.



Ata nº 004/2023

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se remotamente, via plataforma whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Miguel do Iguaçu, para reunião extraordinária. A reunião se fez necessária para aprovação Plano de Aplicação nº 001/2023, referente à Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de Maio. O valor que será gasto na campanha é de R\$ 50.466,54, que serão gastos da seguinte forma:

Propostas	Recursos (R\$)
Palestra e 6 sessões de teatro	R\$ 17.325,04
Material de artesanato	R\$ 3.255,31
Livros Infantis	R\$ 9.190,29
Brinquedos e Jogos	R\$ 715,90
Brindes Personalizados (lápiz)	R\$ 19.980,00
	R\$ 50.466,54

Houve votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros. Nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, juntamente com a lista de conselheiros participantes.



Ata nº 003/2023

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se remotamente, via plataforma whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Miguel do Iguaçu, para reunião extraordinária. A reunião se deu para aprovação das alterações na Lei nº 2.858/2016, conforme Resolução CONANDA nº 231/2022. Os artigos alterados foram o Capítulo III – Do Conselho Tutelar, sendo eles:

Art. 15 Parágrafo Único: O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, eleitos com mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 16 Os Conselheiros serão escolhidos pela comunidade, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores, realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e fiscalizado por membros do Ministério Público.

Art. 17 REVOGAR

Art. 20 A eleição será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mediante edital publicado na imprensa local, 6 (seis) meses antes do término dos mandatos dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 21 É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates, entrevistas e santinhos constando apenas o número, nome, foto e Curriculum Vitae do candidato.

Art. 22 É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local, público ou particular, participação do candidato nos 3 (três) meses que precedem o pleito de inaugurações de obras.

Art. 25 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Art. 33 Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados com o valor de R\$ 3.441,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Art. 37 O Mandato do Conselho Tutelar do Município de São Miguel do Iguaçu/PR, órgão integrante da administração local, composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, conforme Lei Federal nº 12.696/2012 e Resolução nº 231/2022 CONANDA.

Também será incluído na respectiva Lei:

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares:



O Processo de Escolha compreende as seguintes fases:

I inscrição dos interessados;

II análise documental do candidato, de caráter eliminatório;

III exame de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório;

IV avaliação psicológica, de caráter eliminatório;

V eleição dos candidatos habilitados nas fases anteriores, por meio de voto direto, secreto, facultativo, uninominal, de caráter classificatório.

Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Houve aprovação pela maioria dos conselheiros, desta forma, as alterações serão encaminhadas ao Departamento de Administração para que seja enviado, através de Projeto de Lei, ao Legislativo para aprovação e posterior publicação da Lei. Nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, juntamente com a lista de conselheiros participantes.



Ata nº 002/2023

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Miguel do Iguaçu, para reunião extraordinária. Foi iniciada a reunião com a abertura feita pela presidente, senhora Lidianne Medeiros Scheffer, na sequência a Assistente Social do Órgão Gestor, Lindaura B. Reginatto falou sobre a Deliberação nº 80/2022 CEDCA/PR – Projetos Parques Acessíveis, no valor de R\$ 22.727,27, após ampla discussão, o conselho optou pela não adesão da Deliberação nº 80/2022, porém, como serão revitalizadas as praças do município, ficará condicionado que, será instalado, pelo menos um brinquedo adaptado em cada praça. Em seguida eu, Julie Ghellere, secretária do conselho, falei sobre as alterações do Regimento Interno do CMDCA, sendo que o regimento será encaminhado no grupo do conselho para verificação e discussão na próxima reunião. Até isso acontecer, foi aprovada a renovação dos registros das entidades que já possuem, sendo que para novas emissões continuam as suspensões até a aprovação do novo regimento interno. A coordenadora do CREAS, Angelica Monsani Remor, falou a todos os presentes sobre as responsabilidades do CREAS, os serviços disponibilizados pelo equipamento, quem os atendidos são pessoas que tem os direitos violados, mostrou em telão gráficos do município contra criança e adolescentes e quem são os agressores. Para a Semana Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 18 de Maio (conforme Lei Municipal nº3.592/2022), foi formada uma comissão de representantes das Secretarias, Conselhos e Equipamentos que compõe a rede de proteção de crianças e adolescentes, além de representantes da sociedade civil organizada para organizar essa campanha. A Comissão ficou organizada da seguinte forma:

Representantes Governamentais

Nelaine Vieira Malacrio e Vancleir F. Bloemer – Secretaria de Educação

Andreia Wendling Gracioli – Secretaria de Saúde

Wilson Anderson Lago – CMDCA

Amauri Gubert - Secretaria de Administração

Moacir Augustinho Leite – Conselho Tutelar

Vanessa T. da Soler Araujo – Gestão da Rede de Proteção da criança e do adolescente

Angélica S. Monsani Remor – Chefe de Divisão do CREAS



Representantes da Sociedade Civil

Jaime Bogorni- Núcleo Regional de Educação

Lidiane Medeiros Scheffer – Associação Pestalozzi

Francisco Carlos Castanhel - Escola de Pais do Brasil, Seccional São Miguel do Iguaçu

Cristiane Silva - CHD'S do Brasil e Disam

Gustavo Zanelatto – Sicredi

Silmara Coletti – ACISMI

A ideia é utilizar uma parte do recurso de R\$ 50.000,00, recurso este referente a doação depositado no Fundo da Criança e Adolescente, para a contratação do Instituto Inocência, onde será realizada uma capacitação com professores e outros envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes. Já para as crianças, o Instituto Inocência oferece um teatro que dura em torno de 40 minutos, sendo que serão realizados 6 sessões no CTG Querência Amada (3 sessões de manhã e 3 sessões à tarde) para crianças de 4 a 11 anos, para escolas municipais, particulares e Pestalozzi. Desta forma, foi aprovado pela maioria o recurso de até R\$ 50.000,00 para ser utilizada na campanha do 18 de Maio. Nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, juntamente com a lista de conselheiros participantes.



Ata nº 001/2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se remotamente, via plataforma whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Miguel do Iguaçu, para reunião extraordinária. A reunião extraordinária se deu para aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2023. O horário das reuniões será sempre a partir das 8h30 na sala de reuniões do Paço Municipal, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros, ficando as datas definidas conforme segue:

21 de março
18 de abril
16 de maio
20 de junho
18 de julho
22 de agosto
29 de setembro
17 de outubro
21 de novembro
12 de dezembro

Nada mais a constar, eu Julie Christian Ghellere, secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, juntamente com a lista de conselheiros participantes.